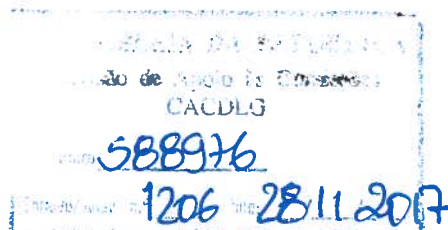
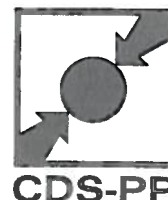


Na reunião de 6 de
dezembro de 2017,
foi aprovado por unanimidade,
na ausência do PEV.

Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor Deputado

PEDRO BACELAR DE VASCONCELOS

M. I. Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias:

Exm.º Senhor Presidente,

É do conhecimento público que o Governo pediu à equipa do Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais que preparasse uma versão do Capítulo 6 do relatório intitulado “Complexo de Incêndios Ocorridos em Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, iniciados em 17/6”, em que se omitisse o nome de todas as pessoas envolvidas, substituindo-os por letras e números, a fim de possibilitar a respetiva divulgação pública, e que tal documento lhe foi entregue no decurso do mês de Outubro.

O Governo submeteu este documento a parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), que entendeu não ser de autorizar a divulgação pública integral do Capítulo VI, mesmo na versão destinada a ser tornada pública, por considerar que tal divulgação expõe os envolvidos, afetando significativamente os direitos fundamentais ao respeito pela vida privada e à proteção de dados pessoais.

A divulgação destes dados ao Parlamento, independentemente da forma ou da versão que venha a ocorrer é, no entender do CDS-PP, da maior importância para a compreensão de toda a extensão dos acontecimentos, o seu escrutínio e análise comparativa dos relatórios existentes.

Pelo exposto, os Deputados do CDS-PP propõem que a Comissão delibere solicitar ao Governo o envio ao Parlamento do relatório intitulado “Complexo de Incêndios Ocorridos em Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, iniciados em 17/6”.

Aprovada esta deliberação, mais solicitam a V. Exa. se digne desencadear as diligências que entender adequadas.